



General Câmara, 21 de outubro de 2019.

ESCLARECIMENTO

Esclareço que referente ao Pregão Eletrônico 022/2019- agendado para o dia 23/10/2019 às 09 horas, **Pasta para cartão de Vacina**, o material a ser confeccionado é tipo lona ou plástico. As informações a serem colocadas nas pastas serão passadas a empresa vencedora após finalização do certame.

Quanto ao prazo de entrega, entendemos que pode ser alterado para 30 dias após envio da nota de empenho.

Esclareço ainda que o mesmo será reagendado para o dia 05/11/2019 às 09 horas.

OBS: Qualquer informação poderá ser esclarecida pelo email pregaoeletronico@generalcamara.com ou pelo telefone 36551399- ramal 216

Atenciosamente

Vandelina C. Nunes da Silva
Pregoeira



Assunto: **Re: Fwd: Esclarecimento PE 22/2019**
De: Secretaria de Saúde <saude@generalcamara.com>
Para: <pregaoeletronico@generalcamara.com>
Data: 21/10/2019 09:06



- P_20191021_084649.jpg (~4.0 MB)
- P_20191021_084655.jpg (~4.4 MB)

Bom dia senhores

Segue anexo modelo da pasta porta carteira de vacinação.

O material a ser confeccionado é tipo lona ou plástico. As informações a serem colocadas nas pastas serão passadas a empresa vencedora após finalização do certame.

Quanto ao prazo de entrega, entendemos que pode ser alterado para 30 dias após envio da nota de empenho.

Ficamos a disposição.

Att.

Matheus Passos

Diretor

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de General Câmara – RS

(51) 36551066

(51) 36552276 – **RAMAL 227**

**Posso todas as coisas naquele que me fortalece!
(Filipenses 4:13)**



Em 18/10/2019 14:21, pregaoeletronico@generalcamara.com escreveu:

Boa tarde.

Segue as dúvidas da empresa **Andrea C. Schuckes Bomm Eireli - EPP**

Att:

Vandelina

Pregoeira

----- Mensagem original -----

Assunto::Esclarecimento PE 22/2019

Data:18/10/2019 14:11

De:Caco e Deia <cacoedeia@yahoo.com>

Para::"pregaoeletronico@generalcamara.com" <pregaoeletronico@generalcamara.com>

Boa tarde,

Solicito esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 22/2019, conforme abaixo:

- Qual o tipo de tecido que será utilizado na pasta?
- Tem foto que possa nos enviar?

Quanto ao prazo de entrega de 10 (dez) dias a contar da assinatura da Ata para o item pasta que requer confecção e personalização, essa exigência restringe a participação de vários licitantes, pois não terão prazo para a **confecção** e para o **frete**.

Também podemos considerá-la ilegal de acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é **vedado aos agentes públicos**:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e **estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes** ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (Grifo nosso).

Essas peças serão confeccionadas exclusivamente para a PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA, isso quer dizer que esse produto não se encontra estocado em nenhuma empresa e, portanto, é necessário um tempo para **confecção, personalização e frete**. Desta forma, é impossível uma empresa conseguir confeccionar, personalizar e transportar essas pastas em um prazo de 10 dias.

Assim, no edital há que constar um prazo muito superior ao estipulado, devendo ser o de entrega de pelo menos 45 dias para que fique um prazo acessível para todas as empresas.

Aguardo retorno.

Att,
Beti

Fone: (49) 3442 0495

Andrea C. Schuckes Bomm Eireli - EPP

CNPJ: 11.593.690/0001-56

Rua Dr. Maruri, Nº 1133, Centro

Concórdia/SC - CEP 89.700-170



P_20191021_084649.jpg

~4.0 MB

P_20191021_084655.jpg

~4.4 MB

